



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.497 DE 1 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 484
Data: 02/06/2021

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LINHA CIRCULAR DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL, DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO DO LAGO AZUL AO DISTRITO SEDE (CENTRO DE CAJAMAR), DENOMINADA LINHA 965, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** que é papel do Município fomentar e facilitar a forma de deslocamento de seus Municípes;

**Considerando** que o transporte público tem por objetivo facilitar o acesso aos polos geradores de empregos e de prestação se serviços;

**Considerando**, finalmente que compete ao Município legislar sobre assuntos de transportes dentro de seus limites;

**Considerando** os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 6.224/2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a linha circular de transporte público coletivo Municipal, denominada **LINHA 965 – LAGO AZUL – CAJAMAR CENTRO**, de ligação entre o Bairro do Lago Azul e o Distrito Sede (Centro de Cajamar), dentro dos limites do Município, com o seguinte itinerário: **“Rua Areias (EMEB Josué Moreira Senna); Rua Arealva; Rua Areiópolis; Av. Artur Nogueira; Estrada Ana Procópio de Moraes; Estrada de Ligação à Estrada Flávio Beneducci; Av. Professor Walter Ribas de Andrade; Rua Alexandrino Pinto da Silva; Praça Benedito Martins da Cruz (retorno)”**.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano adotará as medidas legais destinadas à efetivação da operacionalização da Linha Circular de Transporte Público Coletivo Municipal de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1 de junho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo